



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 454 de 18 de Outubro de 2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para dar cobertura a seguinte programação:

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006 - MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

123610006.2.054000 - Formação de Professores em Exercício - PROFORMAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física..... R\$ 270,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica..... R\$ 90,00

Total do Crédito..... R\$ 360,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13 - Cultura

13392 - Difusão Cultural

133920009 - DIFUSÃO CULTURAL E ESPORTES

133920009.2.033000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PROJETOS ESPECIAIS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 360,00

Total da Redução R\$ 360,00

Artigo 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Corumbiara-RO, 18 de Outubro de 2004.

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 18/10/2004

LEIÃO FERRAZ DE SOUSA
Prefeito Municipal